

Aguardando II

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Processo:

57783907

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

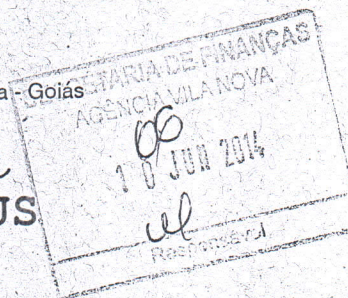
Permanência: 307.068.0281.000.2

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Exclui: 307.068.0125.000.3
0138.000.4

O Bacharel Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

0168.000.1



CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro geral, matrícula número 255.274, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citações de ações reais ou Pessoais Reipersecutórias, EXCETUANDO-SE o(s) registro(s) AV1, relativa a IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 5/6-13/14, da quadra 19, sito a Avenida T-2, no SETOR SOL NASCENTE, com área de 1.592,00m², medindo: 26,00m de frente; 26,00m pela linha de fundo com a Rua 55; 61,23m pelo lado direito com o/s lotes 07 e 12; e 61,23m pelo lado esquerdo com o/s lotes 01, 02, 03 e 04. PROPRIETÁRIOS: RONNY BORGES PIGHINI, empresário, portador da CI nº 3.212.600-SSP/GO e do CPF nº 007.371.201-93, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com CANDYCE VILHARINHO MACHADO, portadora do CPF nº 024.873.831-35; e RODRIGO BORGES PIGHINI, solteiro, maior e capaz, portador da CI nº 3.212.603-DGPC/GO e do CPF nº 889.258.031-00; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTROS ANTERIORES: R3-192.611 a R3-192.614 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-255.274 - Goiânia, 13 de fevereiro de 2014. Procedo a esta averbação para constar que o imóvel acima está gravado com ônus referente a alienação fiduciária registrada no R5-192.611 e R5-192.613 desta Serventia, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, sendo devedora a JB CONSTRUTORA LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.886.138/0001-93, com sede nesta Capital, de um limite de crédito no valor de R\$ 1.000.000,00 com vencimento no dia 13/07/2014. Ficando os citados ônus transferidos para a presente matrícula. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 06/06/2014.

Charles Sena Sales

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Charles Sena Sales

Escrevente Autorizado

Poder Judiciário-Estado de Goiás
Seló Digital

01911311071151062024832.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valor da Certidão..... R\$20,09
Valor da Taxa Judiciária R\$10,67
TOTAL..... R\$30,76
Número da GRS.: 15486468-4
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____